

FICHA N.º 01

IMÓVEL: UM TERRENO no loteamento "RESIDENCIAL SÍTIO DO ENGENHO", situado no Bairro do Engenho, no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba, situado na QUADRA 08, designado LOTE 02, com a área de 360,00 m², de frente para a RUA TITO onde mede 12,00m; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo; e 12,00m nos fundos, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 03; e nos fundos com o lote 24, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE nº 41211.63.25.00887.3.0001.00000 – maior área.

PROPRIETÁRIA: AGROFLORESTAL SANTA BÁRBARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.482.490/0001-35, com sede nesta cidade, na rua Santa Rosa, nº 166, Bairro Vila Brasileira.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/26.654, de 16 de fevereiro de 1994, Av.4/26.654, de 11 de dezembro de 1998, e R.3/38997, de 09 de dezembro de 1999 – de loteamento.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

Av.1 em 09 de dezembro de 1999.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula é aberta nos termos do item 45, "a", Cap.XX – Prov.58/89 – NSCGJ.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal

Microfilme nº65.664

R.2 em 09 de janeiro de 2002.

PROMESSA DE VENDA

Por instrumento particular datado de 28 de outubro de 2.001, a proprietária, AGROFLORESTAL SANTA BÁRBARA LTDA, já qualificada, devidamente representada no título, **PROMETEU VENDER O IMÓVEL** a SOLANGE MALOSTI, brasileira, solteira, supervisora, RG. nº 15.756.881/SP e CPF. nº 083.733.738-02, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Miguel Gonçalves dos Reis, 182, Bairro Freguesia do Ó; pelo valor de R\$25.500,00, a ser pago na forma constante do título. A promitente vendedora apresentou a CND. nº 020232001-21026040, expedida em 29 de novembro de 2.001, com validade de 60 dias, pelo INSS, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 01 de junho de 2.001, com validade de 06 meses, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, as quais encontram-se arquivadas nesta Serventia. Do título constam condições, estabelecendo normas a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno. O presente contrato, ressalvada a cláusula de inadimplemento, é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, sendo extensivo e obrigatório aos herdeiros e sucessores.

L.º 2 - REG. GERAL

MT-34080

Digitação - OK
Conferência - OK

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 73.840, em 05 de dezembro de 2001.

R.03 em 05 de julho de 2005.

CESSÃO DA PROMESSA DE VENDA

Por instrumento particular datado de 28 de abril de 2004, a compromissária compradora pelo R.02, SOLANGE MALOSTI, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os direitos e obrigações que possuía sobre o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$11.692,95 a JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM, brasileiro, separado judicialmente, gerente comercial, RG. nº 22.595.286-5-SSP/SP e CPF. nº 039.822.198-76, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Ana Rosa de Miranda, nº 17, ap. 123N. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes por si, seus herdeiros e sucessores. Comparece como interveniente anuente a proprietária, AGROFLORESTAL SANTA BARBARA LTDA, já qualificada e devidamente representada.

A Escrevente Autorizada,
Waldemire Rogéria Tega

Prenotação nº 87177 em 22/06/2005

Av.04 em 17 de junho de 2011.

BLOQUEIO

Por MANDADO expedido em 28 de março de 2.011, subscrito pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itatiba/SP, Dra. Cristiane Amor Espin, extraído do Processo nº 2000/2004, de Ação: Procedimento Ordinário, tendo como Sujeito Ativo: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM GIARDINO D'ITÁLIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.580.468/0001-90, com sede na Avenida Santo Bredariol, nº 590, Giardino D'Itália, nesta cidade de Itatiba/SP, devidamente representada por Elias Vickyório da Silva, CPF. nº 942.448.208-68 e RG. nº 8.396.904, e como Sujeito Passivo: JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Botelho, 155, apartamento 113, Vila Guarani, São Paulo/SP, foi determinado o **BLOQUEIO** da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 115.129

Av.05, em 06 de junho de 2.014.

DESBLOQUEIO

Por Mandado Judicial expedido em 27 de maio de 2014, subscrito digitalmente pela MMª Juíza de Direito – Drª Cristiane Amor Espin, da 2ª Vara Cível desta comarca de Itatiba-SP e extraído do Processo nº.0000174-06.2004.8.26.0281 (Ordem nº.2000/04) – Classe – Assunto: Procedimento Ordinário, que tem como Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM GIARDINO D'ITÁLIA e

-segue na ficha 02-

como Executado: JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM, foi determinada esta averbação para constar o **DESBLOQUEIO** da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.133627.

Av.06 em 30 de setembro de 2.014.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Av.07 em 30 de setembro de 2.014.

CONTRIBUINTE

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº 41211.62.03.01690.00017.00000 - controle 51174, conforme o relatório de IPTU/2014, expedido pela Prefeitura desta cidade.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Av.08 em 30 de setembro de 2.014.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Da escritura referida no R.10, consta que a Separação Judicial do compromissário comprador, JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM, FOI CONVERTIDA EM DIVÓRCIO conforme prova a certidão de casamento matrícula 116038 01 55 1996 2 00120 175 0035530-46, expedida pelo Registro Civil de Diadema-SP, na qual consta a sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, Dr^a. Laura de Mattos Almeida, da 2ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo-SP, em 02/08/2006, transitada em julgado, nos autos do Processo nº 000.06.168019-2.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Av.09 em 30 de setembro de 2.014.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o compromissário comprador, JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM, casou-se em 28 de junho de 2007, no regime da SEPARAÇÃO DE BENS, com SWAMI SOUSA ANDRADE, a qual passou a assinar-se, SWAMI SOUSA ANDRADE JARDIM, conforme prova a certidão de casamento matrícula 122788 01 55 2007 2 00199 291 0059271 88, expedida pelo Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara,

segue no verso

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletro

MATRÍCULA N.º

034080

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

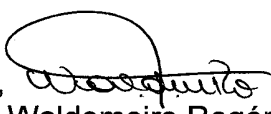
LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

= VERSO

FICHA N.º 02.

L.º 2 - REG. GERAL

de São Paulo-SP; cuja escritura de pacto antenupcial foi devidamente registrada sob o nº 11.559, no livro 3-Auxiliar, do 8º Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

R.10 em 30 de setembro de 2.014.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 08 de agosto de 2014, do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, (Lº 670, fl.173/179), a proprietária, AGROFLORESTAL SANTA BARBARA LTDA, já qualificada e representada por Luiz Scavone, CPF. nº 099.489.358/29, **VENDEU O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 25.500,00, a **JACQUES DOUGLAS RODRIGUES JARDIM**, já qualificado, casado com **SWAMI SOUSA ANDRADE JARDIM**, brasileira, técnica em enfermagem, RG. nº 52.439.116-6-SSP/SP e CPF. nº 697.465.081/72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na rua Sócrates, nº 193, AP. 91, Jardim Marajoara; cumprindo-se totalmente o instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto do R.02, bem como a cessão objeto do R.03, da presente. Consta no título que a vendedora apresentou a CND, do INSS e a Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, ambas arquivadas no referido Cartório.

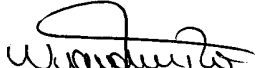
A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 135.656.

Av.11, em 12 de Março de 2025

BLOQUEIO

Por Mandado Judicial expedido aos 05 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito – Drª. Mariane Cristina Maske de Faria Cabral, da 2ª. Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos do Processo digital: nº.1002155-91.2020.8.26.0281, Classe – Assunto: Execução de Título Judicial - CEJUSC - Liquidação/Cumprimento/Execução - Causas Supervenientes à Sentença; tendo como Requerente: Associação dos Proprietários Em Giardino D'Itália; e como Requerido: James Branco e outro; foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº.207.615 - Selo Digital:1197763310A0000036279525H.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital